



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Rua Cândido Mendes, nº 540 – Centro / Fones: 2106-8300 / 8313 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA
Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

PORTARIA Nº 89/2018-PRESI/CREA/MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL-1372/2005, ambas as Decisões do CONFEA;

Considerando que a Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do Crea, conforme art. 79 do Regimento Interno;

Considerando a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA);

Considerando as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano referente ao ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELEECER que não haverá expediente em todas as unidades do CREA-MA nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018 em razão das comemorações pertinentes ao Natal e ao Final de Ano.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 28 de novembro de 2018.


Eng. Eletricista BERILO MACEDÔ DA SILVA
Presidente do CREA-MA
RN Nº 110185650-5